



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga o período de teste e adaptação ao sistema de ponto eletrônico dos servidores técnico-administrativos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por seis meses, a contar de 07 de janeiro de 2020, o período de teste e adaptação ao sistema de ponto eletrônico dos servidores técnico-administrativos previsto no Art. 37 da Resolução nº 30, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA